PROJETO BÁSICO

(Lei 14.133/21, Art 6°, Inciso XXV)

Trata-se de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, com o respectivo Projeto Básico elaborado com base no levantamento cadastral da área da EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso, destinada à implantação de Quadra Esportiva Descoberta.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DESCOBERTA NA EMEIEF IZABEL FERNANDES PEDROSO – JARDIM SÃO LUCAS, VOTORANTIM/SP

a) LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS

Foi realizado levantamento cadastral da área da EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso, situada na Rua Lourenço Mouro, 160 – Jardim São Lucas, com identificação das condições físicas e topográficas do terreno para fins de implantação da **quadra esportiva descoberta**, conforme Projeto e Planilha Orçamentária anexos.

b) SOLUÇÕES TÉCNICAS GLOBAIS E LOCALIZADAS

Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Esportiva Descoberta na EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso, compreendendo:

- Placa de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon;
- Limpeza do terreno e movimentação de terra: remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore, escavação e carga de material, transporte de solo, reaterro compactado e apiloamento para regularização;
- Execução da quadra de esportes em piso de concreto armado, fundação direta;
- Execução de calçada e acesso em piso de concreto (aproximadamente 83 m²);
- Sistema de drenagem de águas pluviais (caixas com grelha, tubulação DN 100 mm e caixas de passagem);
- Fornecimento e instalação de alambrado sobre divisa;
- Plantio de grama esmeralda em placas nas áreas remanescentes afetadas pela obra.

- Limpeza do terreno e movimentação de terra, necessária para adequar as condições físicas do terreno à implantação da quadra, compreendendo a remoção de raízes remanescentes, escavação, transporte de solo e reaterro compactado da área de intervenção.

- Execução da quadra esportiva em piso de concreto armado, com fundação direta, atendendo aos padrões técnicos e de segurança adequados à prática esportiva escolar.

- Fechamento perimetral em alambrado sobre divisa, visando a segurança dos usuários e a delimitação do espaço esportivo.

c) MEMORIAL CONSTRUTIVO

Seguem anexos o Memorial Descritivo da Quadra Esportiva Descoberta e a Planilha Orçamentária (Processo nº 3125/2026), bem como a Planta Layout (Folha 2 – Implantação e Detalhes).

d) MÉTODOS CONSTRUTIVOS, CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS E CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS DA OBRA

SEQUÊNCIA DA EXECUÇÃO

Os trabalhos devem ser realizados na seguinte sequência:

- Colocação da placa de obra e instalação do canteiro de obras;
- Limpeza do terreno, remoção de raízes remanescentes, escavação e transporte de solo;
- Reaterro compactado e apiloamento para regularização da área;
- Execução do sistema de drenagem de águas pluviais (tubulação, caixas de passagem e caixas com grelha);
- Execução da quadra de esportes em piso de concreto armado com fundação direta;
- Execução da calçada e do acesso em concreto;
- Fornecimento e instalação do alambrado sobre divisa;
- Plantio de grama e limpeza final da obra.

A contratada deverá fornecer cones e fitas zebradas para isolamento dos locais de intervenção, garantindo a segurança dos alunos e funcionários da unidade escolar, e promover a remoção do entulho ao final da obra.

As peças gráficas constantes no referido processo são suficientes e garantem a exequibilidade do objeto, sem prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

e) SUBSÍDIOS PARA MONTAGEM DO PLANO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DA OBRA

- **Natureza do objeto:** Obra comum de engenharia.
- Regime de execução do objeto: empreitada por preço global (art. 6º, inciso XXVIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021).
- **Critério de julgamento:** Menor preço global.
- **Modelo de gestão do contrato:** Será designado um gestor do contrato, um fiscal administrativo e um fiscal da obra, conforme DFD.
- Sistemática de medição e pagamento: medição mensal dos serviços efetivamente executados, em regime de empreitada por preço global.
- Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura, compreendendo o prazo de execução de 90 dias e os prazos de recebimento provisório e definitivo (a confirmar).
- Prazo de execução da obra: 90 (noventa) dias corridos.
- Seguro da obra: não será exigido.
- Seguro garantia: 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, o que corresponde a R$ 3.882,70 sobre o valor orçado de R$ 77.653,92, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, à escolha da contratada.

Critério de seleção do fornecedor (qualificação técnica, art. 67, incisos I e II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021): comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e técnico-profissional do responsável técnico, por atestados e/ou certidões de acervo técnico (CAT) registrados no CREA ou CAU, de execução de piso de concreto armado com área mínima de 80 m², equivalente a 50% da área de 160 m² do piso da quadra, parcela de maior relevância do objeto (Item 3.1 do orçamento: QE-23 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCR. ARMADO/FUND. DIRET - 160 M2).

f) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Segue anexa Planilha Orçamentária com valor total de **R$ 77.653,92** (data-base conforme fontes indicadas na planilha).

Leis sociais aplicadas no orçamento: 1,22 (FDE), anexo.

BDI aplicado no orçamento: 21,50% (FDE), anexo.

Votorantim, 08 de Outubro de 2026.

João Vitor de Souza
Engenheiro Civil - SOURB